



## 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação
<b>Denominação:</b>	SGFM: Uma plataforma para automatização de concursos de remoção e zoneamento		
<b>Proponente:</b>	Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região		
<b>Responsável:</b>	Alessandro Alcides de Souza		
<b>Telefone:</b>	(81) 98773-4986	<b>E-mail:</b>	alessandro.souza@trt6.jus.br

## 2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

## 3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Incremento de eficiência na administração; Transparência na administração.

## 4 BENEFÍCIOS

Benefícios:

- O esforço, i.e., custo em recursos humanos, para realização de concursos de remoção interna entre magistrados e servidores é drasticamente reduzido, restando ao setor responsável apenas a análise das inscrições (deferimento, indeferimento ou solicitação de mais documentações) e homologação dos resultados;
- Ao realizar todas as remoções simultaneamente, evita-se o desfalque nos órgãos julgadores de onde os servidores ou magistrados saem, pois um novo servidor ou magistrado é imediatamente designado para a vaga decorrente;
- A garantia de solução ótima evita impugnações aos resultados por erro nas propostas de remoção.



## 5 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

Visando uma solução para os problemas relacionados aos concursos de remoção e zoneamento do TRT6, propusemos uma abordagem algorítmica sofisticada que permite realizar, instantaneamente, a remoção de todos os magistrados, de uma só vez, dadas as antiguidades e preferências cadastradas na fase de inscrição, para todas as vagas originárias e decorrentes. O sistema também garante que a solução encontrada é a solução ótima, isto é, a melhor solução possível, respeitando-se as regras de antiguidade e preferência.

O algoritmo trata, ainda, de possíveis remoções cíclicas com dois ou mais magistrados, desde que respeitando os critérios de antiguidade e preferência. As remoções cíclicas são aquelas que não envolvem vagas originárias, mas apenas vagas decorrentes. Por exemplo, quando o magistrado da lotação A deseja ir para a lotação B, e o magistrado da lotação B deseja ir para a lotação A. Com isso, pode-se realizar concursos de remoção mesmo sem a existência de vagas originárias.

O algoritmo parte de uma abordagem otimista e percorre a árvore de soluções tentando alocar primeiro os magistrados mais antigos, em suas primeiras preferências. Quando a solução se mostra inviável, o sistema realiza um backtrack, escolhendo a preferência seguinte ou o magistrado anterior na fila, caso as preferências do magistrado atual tenham sido exauridas. Otimizações no algoritmo permitem podar a árvore de soluções em diversos momentos, possibilitando a identificação da solução ótima do problema em poucos segundos, mesmo para grandes quantidades de inscritos e lotações nas listas de preferências.

Apesar de ter sido implantado no TRT6 apenas para os concursos de remoção de magistrados titulares e substitutos, o sistema pode ser adaptado para concursos de remoção entre servidores e outros cargos, bem como para concursos de remoção nacional, entre tribunais.



O sistema também permite a auditoria dos resultados pela administração e por todos os inscritos, prevendo, entre as fases do concurso, períodos para impugnação. Desde a implantação, no entanto, o algoritmo nunca apresentou erros nas remoções propostas. Por fim, também é permitido ao setor que organiza o concurso aprovar, rejeitar ou solicitar mais documentos aos inscritos, na fase de inscrição.

## 6 APLICABILIDADE

Judiciária - 2ª instância.

## 7 CUSTOS

Não houve custos.

## 8 PRAZO DE EXECUÇÃO

20/01/2021 à 31/12/2021

## 9 IMPACTOS E RESULTADOS

O módulo de remoção de magistrados do SGFM revolucionou os concursos de remoção de magistrados titulares e substitutos no Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região. Com ele, os concursos passaram a ser mais céleres, tratando todas as vagas originárias e decorrentes em uma só rodada de remoções, com resultado imediato. Além disso, o algoritmo utilizado garante que os resultados gerados serão os melhores possíveis. O sistema oferece total transparência e recursos de auditoria para os magistrados inscritos e o setor responsável pelo concurso. Com mínimo esforço, pode ser adaptado para utilização em concursos de remoção de servidores, estagiários ou outros cargos, bem como para concursos nacionais.